CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VI CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 32.308.839/0001-88
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gerido pelo Spectra Investimentos Ltda.)
(CNPJ nº 44.011.526/0001-42)

Demonstrações Contábeis em
31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado **8**

Demonstração do resultado abrangente **9**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, ao Administrador e ao Gestor da

Classe Única do Spectra VI Corporate Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra VI Corporate Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Spectra VI Corporate Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Existência e valorização de ações de companhias abertas

Veja as notas explicativas n° 5.2

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 84,13% de seu patrimônio líquido em investimentos em ações de companhias abertas, mensurados ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelo custodiante; • Recalculamos a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; • Avaliamos a rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações nas ações; e • Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe auditada.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para verificação da existência e valorização de ações de companhias abertas, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VI CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.421.775/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**711**	**0,52**		**3.616**	**12,56**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**710**	**0,52**		**3.615**	**12,56**
Daycoval Títulos Públicos II F.I.F.		Cotas	396	710	0,52	2.316	3.615	12,56
Instrumentos financeiros	**5**			**134.458**	**98,63**		**21.193**	**73,63**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.1**			**5.241**	**3,85**		**4.109**	**14,28**
Algon Participações Societárias Ltda.			655.200	655	0,48	-	-	-
Mobili Search Consultoria Ltda.			4.255.688	558	0,41	1.800.000	934	3,24
Ibiacy Capital Ltda.			44.730.000	447	0,33	-	-	-
Nosara Partners Ltda.			782.258	433	0,32	782.258	680	2,36
Vesper Capital Ltda.			460.673	396	0,29	-	-	-
Zarpo Participações Ltda.			41.977.080	358	0,26	-	-	-
Carta Investimentos Ltda.			603.683	329	0,24	603.683	455	1,58
Scala Capital Holding Ltda.			49.437.000	325	0,24	49.437.000	376	1,31
Minerva Capital Ltda.			580.536	323	0,24	580.536	526	1,83
DCP II Ltda.			2.616.875	311	0,23	1.329.691	178	0,62
24 Capital Ltda.			403.200	309	0,23	-	-	-
Batis Capital Holding Ltda.			40.800.000	247	0,18	-	-	-
Almirante Capital Holding Ltda.			45.409.500	179	0,13	45.409.500	290	1,01
Mamba Capital Ltda.			45.780.000	162	0,12	-	-	-
New Retail Tecnologia e Consultoria Ltda.			3.890.001	128	0,09	2.600.000	-	-
Ciclo Partners Participações Ltda.			522.900	74	0,05	522.900	255	0,89
Massada Partners Investimentos Ltda.			2.510.000	7	0,01	1.620.000	-	-
Go Live Capital Ltda.			1.468.500	-	-	-	-	
Longati Capital Holding Ltda.			-	-	-	43.058.950	359	1,25
Redfoot Capital Ltda.			-	-	-	1.350.000	56	0,19
Ações de companhias abertas	**5.2**			**114.697**	**84,13**		**17.084**	**59,35**
Intelbras - INTB3		ON	1.449.300	21.232	15,57	-	-	-
Oceanpact Serviços Marítimos S.A. - OPCT3		ON	2.305.700	20.890	15,32	-	-	-
CVC Brasil - CVCB3		ON	7.146.900	14.151	10,38	-	-	-
Lojas Quero-Quero S.A. - LJQQ3		ON	6.832.300	13.665	10,02	-	-	-
Track&Field - TFCO4		PN	800.000	13.096	9,61	800.000	8.704	30,24
Priner Servicos Industriais S.A. - PRNR3		ON	620.000	12.090	8,87	500.000	8.380	29,11
Allpark Empreendimentos - ALPK3		ON	2.440.100	10.712	7,86	-	-	-
Eneva - ENEV3		ON	361.100	8.861	6,50	-	-	-
Cotas de fundos de investimento em participações				**14.520**	**10,65**		**-**	**-**
Vinci Energia F.I.P Infraestrutura		Cotas	299.387	14.520	10,65		-	-
Outros valores e bens				**1.877**	**1,37**		**4.115**	**14,30**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	**5.1**			**1.080**	**0,79**		**4.071**	**14,14**
Mobili Search Consultoria Ltda.				450	0,33		941	3,27
Go Live Capital Ltda.				630	0,46		-	-
Massada Partners Investimentos Ltda.				-	-		890	3,09
New Retail Tecnologia e Consultoria Ltda.				-	-		1.290	4,48
Redfoot Capital Ltda.				-	-		950	3,30
Valores a receber				**797**	**0,58**		**44**	**0,16**
Outros valores a receber				646	0,47		-	-
Proventos a receber				151	0,11		44	0,16
Total do ativo				**137.046**	**100,52**		**28.924**	**100,49**
Outras obrigações				**709**	**0,52**		**141**	**0,49**
Outros valores a pagar				645	0,47		-	-
Auditoria externa				54	0,04		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			10	0,01		6	0,02
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			-	-		2	0,01
Negociação e intermediação de valores	**5.1**			-	-		133	0,46
Patrimônio líquido				**136.337**	**100,00**		**28.783**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**137.046**	**100,52**		**28.924**	**100,49**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VI CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.421.775/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício/período	Nota	2026	19/08/2024 a 31/03/2025
Resultado		**14.677**	**(7.099)**
Resultado com títulos e valores mobiliários	**5**	**14.677**	**(7.099)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(4.471)	(8.260)
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações		1.793	-
Receita de dividendos e bonificações		1.699	44
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		405	67
Resultado com investimento em ações de companhias abertas		15.251	1.050
Encargos	**8**	**(2.077)**	**(1.028)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.850)**	**(944)**
Consultoria especializada		(1.742)	(932)
Auditoria externa		(106)	-
Consultoria jurídica		(2)	(12)
Despesas da Administração		**(112)**	**(60)**
Remuneração da administração	**15**	(92)	(45)
Despesas de controladoria	**15**	(20)	(15)
Demais despesas		**(115)**	**(24)**
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(9)
Taxa Anbima		(3)	-
Outras Despesas		(102)	(15)
Resultado líquido no exercício/período		**12.600**	**(8.127)**
Quantidade de cotas		*137.864.122,8600*	*36.910.328,2500*
Resultado por cota - valor em R$		*0,09*	*(0,22)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VI CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE
CNPJ: 54.421.775/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	19/08/2024 a 31/03/2025
Resultado líquido do exercício/período	**12.600**	**(8.127)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**12.600**	**(8.127)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VI CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.421.775/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 18 de agosto de 2024 (*)		**-**	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**12**	36.910	-	-	36.910
Resultado líquido do período		-	-	(8.127)	(8.127)
Em 31 de março de 2025		**36.910**	**-**	**(8.127)**	**28.783**
Emissão de cotas	**12**	100.954	-	-	100.954
Amortização de cotas		-	(6.000)	-	(6.000)
Resultado líquido do exercício		-	-	12.600	12.600
Em 31 de março de 2026		**137.864**	**(6.000)**	**4.473**	**136.337**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VI CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.421.775/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	19/08/2024 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		405	67
(-) Pagamento de consultoria		(1.742)	(932)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(2)	(12)
(-) Pagamento de taxa de administração		(88)	(39)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(10)	(9)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(22)	(13)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(511)	(3)
(-) Pagamento de despesas diversas		(3)	-
(-) Pagamento de serviços de auditoria externa		(52)	-
(-) Pagamento de corretagem		(96)	(12)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.121)**	**(953)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.1 b**	(4.352)	(12.236)
(Aquisição) de ações de companhias abertas	**5.2 b**	(82.224)	(16.034)
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações		(12.365)	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC		(4.532)	(4.071)
Recebimento de dividendos e proventos		1.591	-
Venda de ações de companhias fechadas		6.000	-
Recebimento de amortizações de investimentos		144	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(95.738)**	**(32.341)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	100.954	36.910
Amortização de cotas		(6.000)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**94.954**	**36.910**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(2.905)**	**3.616**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		3.616	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	711	3.616
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(2.905)**	**3.616**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**12.600**	**(8.127)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		4.471	8.260
Resultado com investimento em ações de companhias abertas		(15.251)	(1.050)
Receita de dividendos e bonificações		(1.699)	-
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações		(1.793)	-
Redução / (Aumento) de outros ativos		-	(44)
(Redução) / Aumento de outros passivos		(449)	8
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.121)**	**(953)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CLASSE ÚNICA DO SPECTRA VI CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 54.421.775/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Spectra VI Corporate Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 21 de março de 2024, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2024.

A Classe única do Spectra VI Corporate Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento do Fundo e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá prazo de duração de 10 (dez) anos contados da data de início, sendo admitida sua prorrogação, por decisão do Gestor.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, mediante o direcionamento preponderante de seus investimentos para a aquisição de Ativos Alvo, participando do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas. Os Ativos Alvo são: I – ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas; e II – títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada por Spectra Investimentos Ltda. (“Gestor”).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 27 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Participação em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas

ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em ações de companhia aberta estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias abertas".

e) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participação"

f) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)

Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") correspondem a valores repassados à Companhia investida, com a obrigação futura de serem convertidas em ações do capital da Companhia. Conforme resolução vigente, é vedada qualquer forma de arrependimento por parte

da Classe e este AFAC deve ser convertido em até 12 meses. São registrados pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

g) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.794,0507	396	710
Total		**396**	**711**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.561,0996	2.316	3.615
Total		**2.316**	**3.616**

(*) As aplicações e os resgates em cotas de fundos de investimento, não possuem prazo de carência para conversão, sendo liquidadas na mesma data de sua solicitação.

5. Instrumentos Financeiros

5.1 Ações de companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

a) Descrição das companhias investidas e avaliação a valor justo

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2026	
Ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa (I)	**Quantidade**	**Valor Justo**
Algon Participações Societárias Ltda.	655.200	655
Mobili Search Consultoria Ltda.	4.255.688	558
Ibiacy Capital Ltda.	44.730.000	447
Nosara Partners Ltda.	782.258	433
Vesper Capital Ltda.	460.673	396
Zarpo Participações Ltda.	41.977.080	358
Carta Investimentos Ltda.	603.683	329
Scala Capital Holding Ltda.	49.437.000	325
Minerva Capital Ltda.	580.536	323
DCP II Ltda.	2.616.875	311
24 Capital Ltda.	403.200	309
Batis Capital Holding Ltda.	40.800.000	247
Almirante Capital Holding Ltda.	45.409.500	179
Mamba Capital Ltda.	45.780.000	162
New Retail Tecnologia e Consultoria Ltda.	3.890.001	128
Ciclo Partners Participações Ltda.	522.900	74
Massada Partners Investimentos Ltda.	2.510.000	7
Total		**5.241**

	2025	
Ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa (I)	**Quantidade**	**Valor Justo**
Mobili Search Consultoria Ltda.	1.800.000	934
Nosara Partners Ltda.	782.258	680
Minerva Capital Ltda.	580.536	526
Carta Investimentos Ltda.	603.683	455

Scala Capital Holding Ltda.	49.437.000	376
Longati Capital Holding Ltda.	43.058.950	359
Almirante Capital Holding Ltda.	45.409.500	290
Ciclo Partners Participações Ltda.	522.900	255
DCP II Ltda.	1.329.691	178
Redfoot Capital Ltda.	1.350.000	56
Massada Partners Investimentos Ltda. **(i)**	1.620.000	-
New Retail Tecnologia e Consultoria Ltda. **(i)**	2.600.000	-
Total		**4.109**

(i) Considerando que o valor justo avaliado para as companhias Massada Partners Investimentos Ltda. e New Retail Tecnologia e Consultoria Ltda. é negativo, o valor de mercado do ativo está zerado na carteira e, os saldos referentes a estes investimentos estão apresentados no passivo, na rubrica "Outras obrigações - Negociação e intermediação de valores" visto que é possível que haja aporte de capital para as companhias investidas.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período findo em 31 de março de 2025:

		2025		
Ações de companhias de capital fechado (passivo)	**19/08/24 (início das atividades)**	**Aquisição**	**Ajuste a Valor Justo**	**Valor justo**
Negociação e intermediação de valores	-	4.220	(4.353)	(133)
Total	**-**	**4.220**	**(4.353)**	**(133)**

I – Investimento em Search Funds

As companhias apresentadas no quadro acima são estruturadas como *search funds*, veículos criados com o propósito de buscar oportunidades de aquisições no segmento de private equity. Durante essa fase de busca, as entidades não desenvolvem atividades operacionais nem geram receitas significativas, atuando unicamente na prospecção e diligência de potenciais alvos de investimento.

Como reflexo dessa natureza, suas demonstrações evidenciam apenas o capital investido pelos cotistas e despesas associadas à fase de busca, como administrativas e consultivas. Dado esse perfil, a metodologia mais apropriada para mensurar o valor justo da participação nas Companhias I é a utilização do valor do patrimônio líquido. O valor atribuído a participação da Classe nas Companhias em 31 de março de 2026, utilizando como base a data de 31 de dezembro de 2025, foi de R$ 5.241.

b) Movimentações das ações de companhias fechadas

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período findo em 31 de março de 2026 e 2025:

	Saldo em 2025	Compra ações	Venda ações	Valores a receber	Aporte por ativos	Outras obrigações (i)	Conversão de AFACs	Ajuste a valor justo	Saldo em 2026
Ações de Companhias fechadas									
Algon Participações Societárias Ltda.	-	655	-	-	-	-	-	-	655
Mobili Search Consultoria Ltda.	934	-	-	-	-	-	2.456	(2.832)	558
Ibiacy Capital Ltda.	-	447	-	-	-	-	-	-	447
Nosara Partners Ltda.	680	-	-	-	-	-	-	(247)	433
Vesper Capital Ltda.	-	461	-	-	-	-	-	(65	396
Zarpo Participações Ltda.	-	420	-	-	-	-	-	(62)	358
Carta Investimentos Ltda.	455	-	-	-	-	-	-	(126)	329
Scala Capital Holding Ltda.	376	-	-	-	-	-	-	(51)	325
Minerva Capital Ltda.	526	-	-	-	-	-	-	(203)	323
DCP II Ltda.	178	-	-	-	-	-	1.287	(1.154)	311
24 Capital Ltda.	-	403	-	-	-	-	-	(94)	309

Batis Capital Holding Ltda.	-	408	-	-	-	-	-	(161)	247
Almirante Capital Holding Ltda.	290	-	-	-	-	-	-	(111)	179
Mamba Capital Ltda.	-	458	-	-	-	-	-	(296)	162
New Retail Tecnologia e Consultoria Ltda.	-	-	-	-	-	(124)	1.290	(1.038)	128
Ciclo Partners Participações Ltda.	255	-	-	-	-	-	-	(181)	74
Massada Partners Investimentos Ltda.	-	-	-	-	-	(9)	890	(874)	7
Go Live Capital Ltda.				-	507	-	-	(507)	-
Longati Capital Holding Ltda.	359	-	-	(646)	-	-	-	287	-
Redfoot Capital Ltda.	56	1.100	(6.000)	-			1.600	3.244	-
Totais	**4.109**	**4.352**	**(6.000)**	**(646)**	**507**	**(133)**	**7.523**	**4.471**	**5.241**

(i) Considerando que o valor justo avaliado para as companhias Massada Partners Investimentos Ltda. e New Retail Tecnologia e Consultoria Ltda. em 31/03/2025 era negativo, o valor de mercado do ativo estava zerado na carteira e, os saldos referentes a estes investimentos estavam apresentados no passivo, na rubrica “Outras obrigações - Negociação e intermediação de valores”.

	Saldo Inicial em 19/08/24	Compra de ações	Aporte de ações por transferência	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/03/2025
Ações de Companhias fechadas					
Mobili Search Consultoria Ltda	-	-	1.800	(866)	934
Nosara Partners Ltda	-	782	-	(102)	680
Minerva Capital Ltda	-	581	-	(55)	526
Carta Investimentos Ltda.	-	-	604	(149)	455
Scala Capital Holding Ltda	-	494	-	(118)	376
Longati Capital Holding Ltda	-	431	-	(72)	359
Almirante Capital Holding Ltda	-	-	454	(164)	290
Ciclo Partners Participações Ltda.	-	-	190	65	255
DCP II Ltda	-	672	658	(1.152)	178
Redfoot Capital Ltda	-	350	1.000	(1.294)	56
Totais	**-**	**3.310**	**4.706**	**(3.907)**	**4.109**

c) Movimentações dos adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) das ações de companhias fechadas

Apresentamos abaixo as movimentações dos adiantamentos para futuro aumento de capital no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025:

	Saldo em 31/03/2025	AFAC	Conversão	Saldo em 31/03/2026
Ações de Companhias fechadas				
Mobili Search Consultoria Ltda.	941	1.965	(2.456)	450
Go Live Capital Ltda.	-	630	-	630
DCP II Ltda.	-	1.287	(1.287)	-
Massada Partners Investimentos Ltda.	890	-	(890)	-
New Retail Tecnologia e Consultoria	1.290	-	(1.290)	-
Redfoot Capital Ltda.	950	650	(1.600)	-
Totais	**4.071**	**4.532**	**(7.523)**	**1.080**

	Saldo Inicial em 19/08/24	AFAC	Saldo em 31/03/2025
Ações de Companhias fechadas			
Mobili Search Consultoria Ltda	-	941	941
Massada Partners Investimentos Ltda.	-	890	890
New Retail Tecnologia e Consultoria Ltda.	-	1.290	1290
Redfoot Capital Ltda	-	950	950
Totais	**-**	**4.071**	**4.071**

5.2 Ações de companhia de capital aberto e critérios de avaliação a valor justo

a) Descrição das companhias investidas e avaliação a valor justo

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital aberto, como segue:

	2026	
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Valor Justo**
Priner Servicos Industriais S.A. - PRNR3	620.000	12.090
Track & Field CO S.A. - TFCO4	800.000	13.096
Intelbras - INTB3	1.449.300	21.232
Oceanpact Serviços Marítimos S.A. - OPCT3	2.305.700	20.890
CVC Brasil - CVCB3	7.146.900	14.151
Lojas Quero-Quero S.A. - LJQQ3	6.832.300	13.665
Allpark Empreendimentos - ALPK3	2.440.100	10.712
Eneva - ENEV3	361.100	8.861
Total		**114.697**

	2025	
Ações de companhias abertas	**Quantidade**	**Valor Justo**
Priner Servicos Industriais S.A. - PRNR3	500.000	8.380
Track & Field CO S.A. - TFCO4	800.000	8.704
Total		**17.084**

b) Movimentações das ações de companhias abertas

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025:

	Saldo em 31/03/2025	Compra de ações	A Pagar	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/03/2026
Ações de Companhias abertas					
Intelbras - INTB3	-	20.210	-	1.022	21.232
Oceanpact Serviços Marítimos S.A. - OPCT3	-	15.199	-	5.691	20.890
CVC Brasil - CVCB3	-	14.980	-	(829)	14.151
Lojas Quero-Quero S.A. - LJQQ3	-	14.982	-	(1.317)	13.665
Track&Field - TFCO4	8.704	-	-	4.392	13.096
Priner Servicos Industriais S.A. - PRNR3	8.380	1.946	-	1.764	12.090
Allpark Empreendimentos - ALPK3	-	10.121	138	453	10.712
Eneva - ENEV3	-	4.786	-	4.075	8.861
Totais	**17.084**	**82.224**	**138**	**15.251**	**114.697**

	Saldo Inicial em 19/08/24	Compra de ações	Ajuste a valor justo	Saldo em 31/03/2025
Ações de Companhias abertas				
Priner Servicos Industriais S.A. - PRNR3	-	8.170	210	8.380
Track&Field - TFCO4	-	7.864	840	8.704
Totais	**-**	**16.034**	**1.050**	**17.084**

c) Critério de avaliação a valor justo

A marcação do valor justo das **ações** em 31 março de 2026 reflete o preço de fechamento divulgado pela Bolsa de Valores da última negociação, sendo certo que o título foi negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

5.3 Cotas de fundos de investimento em participações e critérios de avaliação a valor justo

a) Composição dos investimentos

Em 31 de março de 2026, a Classe detém participação em cotas de fundos de investimento em participações, como segue:

	31/03/2026	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Vinci Energia F.I.P Infraestrutura	299.387	14.520
Total		**14.520**

b) Movimentação das cotas de fundos de investimento em participações

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2026, e o registro do valor justo das cotas:

		31/03/2026				
Cotas de fundo de investimento	**31/03/2025**	**Aplicação em cotas**	**Amortizações e vendas**	**A pagar**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Vinci Energia F.I.P	-	12.365	(144)	506	1.793	14.520
Total	**-**	**12.365**	**(144)**	**506**	**1.793**	**14.520**

c) Avaliação do valor justo

- **Cotas de fundo de investimento em participações**

  As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos respectivos administradores dos fundos investidos, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição das companhias investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na

quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há

garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco de atividades incipientes das companhias investidas: A Classe poderá deter investimentos em companhias investidas em estágio inicial de operação, com histórico limitado de desempenho operacional ou financeiro (incluindo companhias investidas com faturamento incipiente, prejuízos recorrentes e necessidade contínua de capitalização), ou com modelos de negócio não comprovados ou sujeitos à riscos regulatórios e concorrenciais relevantes. Adicionalmente, companhias em estágio inicial poderão apresentar falhas de controles internos, insuficiência de quadros executivos e dificuldades de atração e retenção de pessoal qualificado. Os investimentos em companhias investidas com esse perfil tendem a envolver grau de risco significativo comparado com companhias em estágios mais avançados de maturação.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de não materialização de impacto positivo: Os impactos socioambientais positivos esperados das companhias investidas poderão ser substancialmente diferentes daqueles inicialmente pretendidos, incluindo em razão de: (i) incapacidade de demonstrar evidências de que o impacto perseguido está de fato sendo causado, (ii) a ocorrência de fatores externos que possam influenciar a capacidade de geração de impacto das companhias investidas;(iii) risco de que o impacto obtido não perdure ao longo do tempo, deixando de ser observado após o desinvestimento da Classe; (iv) possibilidade de que ocorra um impacto socioambiental negativo inesperado; e (v) risco de que o impacto não esteja atrelado ao modelo de negócio pretendido, tornando mais provável o desvio do objetivo de impacto inicial.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os

valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez os ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista: A legislação aplicável aa Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimentos pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de coinvestimento: O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. A Classe poderá coinvestir nas companhias alvo com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos administrados pela Administradora ou geridos pela Gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de a Gestora apresentar a oportunidade a todos os cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um

interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos cotistas e a Gestora poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, do consultor especializado ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais. Caso a Classe deixe de preencher os requisitos estipulados na legislação aplicável, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pela Classe, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo cotista.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados a Classe no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 89.343 e R$ 14.789, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	19/08/2024 a 31/03/2025	% sobre o PL médio
Consultoria especializada	1.742	1,95	932	6,30
Auditoria externa	106	0,12	-	-
Consultoria jurídica	2	-	12	0,08
Taxa Anbima	3	-	-	-

Taxa de administração	92	0,10	45	0,30
Despesas de controladoria	20	0,02	15	0,10
Taxa de fiscalização CVM	10	0,01	9	0,06
Outras Despesas	102	0,11	15	0,10
Total	**2.075**	**2,31**	**1.028**	**6,95**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe é constituído com subclasse única de cotas, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio da Classe a qualquer subclasse de cotas.

Em 31 de março de 2026 a Classe possui 137.864.122,8600 cotas integralizadas (36.910.328,2500 cotas integralizadas em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota da Classe em 31 de março de 2026 é de R$ 0,9889 (R$ 0,7798 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício e período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade teórica da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	89.343	0,9889	26,81	34,21
Período findo em 31 de março de 2025	14.789	0,7798	(22,02)	(22,02)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para a Classe é de R$ 100 (cem mil reais). Serão emitidas no mínimo 100.000 (cem mil) e no máximo 30.000.000 (trinta milhões) cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando uma emissão de até R$ 30.000 (trinta milhões de reais).

As cotas da primeira emissão serão objeto de oferta pública de distribuição, direcionada aos investidores autorizados, e regida pela resolução CVM 160, sendo que as cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas em referida instrução.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas poderão ocorrer mediante decisão do Gestor, e deliberação formalizada pelo Administrador, desde que limitado ao Capital Autorizado para emissão de cotas. O preço de emissão e o preço de integralização das cotas que venham a ser emitidas serão definidos no respectivo suplemento, observado o disposto no regulamento da Classe.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento da Classe, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das cotas, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral, desde que:
(a) somadas à primeira emissão, não excedam o capital máximo autorizado de R$200.000 (duzentos milhões de reais)
(b) sejam observados os requisitos previstos no Regulamento da Classe; e
(c) a emissão das novas Cotas seja aprovada em até 24 (vinte e quatro) meses contados da Data da Primeira Integralização de Cotas.

As Cotas serão integralizadas pelo seu valor de emissão e deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED diretamente em nome do Fundo ou através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela Cetip, caso sejam admitidas à negociação em mercado por ela administrado ou mediante a entrega de ativos de emissão de Sociedades Alvo, conforme as condições previstas no Boletim de Subscrição. Os casos de integralização mediante entrega de ativos deverão ser precedidos da apresentação de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que possua conteúdo considerado como satisfatório pelo Administrador.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 100.954 representado por 100.953.794,6100 novas cotas (R$ 36.910 representado por 36.910.328,2500 novas cotas no período de 19 de agosto de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de março de 2025).

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o Administrador deverá tomar as seguintes providências:

(a) suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do Cotista Inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e

(b) quando da realização de amortizações de Cotas ou de distribuições de resultados do Fundo, todos os valores devidos ao Cotista Inadimplente a título de Amortização de Cotas ou de distribuição de resultados do Fundo deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal Cotista Inadimplente para com o Fundo, incluindo pagamento de despesas e encargos do Fundo, quaisquer valores devidos à Classe relacionados às Cotas não integralizadas pelo Cotista Inadimplente nos termos da Chamada de Capital respectiva, incluindo, na seguinte ordem, (a) juros anuais de 12% (doze por cento), (b) a variação anual do IGP-M, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento, e (c) custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. Para fins de esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas (a) a (c) acima, será entregue ao Cotista em questão como pagamento de Amortização de Cotas e de distribuição de resultados; e

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo acima, o Administrador poderá iniciar, de forma discricionária, ou submeter a decisão para deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, os procedimentos judiciais para a cobrança dos valores correspondentes às Cotas não integralizadas conforme cada Chamada de Capital, acrescidos (a) de juros anuais de 12% (doze por cento) ou da maior taxa permitida por lei, o que for menor, (b) da variação anual do IGP-M, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento e (c) dos custos de tal cobrança.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação da Classe, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos no regulamento.

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas integrantes da carteira, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos ativos alvo de emissão das sociedades investidas integrantes da carteira da Classe, serão destinados à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras:

i. O Gestor poderá amortizar as cotas no valor total dos recursos obtidos ou, durante o período de investimento, reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento na forma do regulamento;
ii. Os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo administrador, para pagamento, se necessário, de encargos do fundo que sejam possíveis de serem provisionados;
iii. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos na Classe; e
iv. Todas as amortizações que a Classe venha a realizar serão feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade será calculada individualmente por cotista.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$ 6.000 (não houve no período de 19 de agosto de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de março de 2025).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, 21º Andar, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019.

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Spectra Investimentos Ltda, sociedade empresária com sede na Rua Amauri, nº 255, 6º andar, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.011.526/0001-42, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 12.556, de 6 de setembro de 2012.

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhias abertas encontram-se registradas na bolsa de valores onde possuem maior liquidez e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária da Classe, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a taxa de administração, equivalente a 0,080% a.a. (zero vírgula zero oitenta por cento) ao ano incidente sobre o capital comprometido, observado o valor mensal mínimo de R$ 7,5 (sete mil e quinhentos reais). Durante os 12 (doze) primeiros meses de funcionamento da Classe, o valor mínimo mensal será de R$ 6 (seis mil reais), ambos os valores mensais mínimos previstos serão atualizados anualmente pela variação acumulada do IGP-M.

A taxa de administração será calculada e provisionada todo dia útil e paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da taxa de administração devido no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 92 (R$ 45 no período de 19 de agosto de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de março de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado do exercício.

- **Custodiante**

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pela Classe a taxa de custódia correspondente a 0,035% a.a. (zero vírgula zero trinta e cinco por cento) ao ano sobre o valor do capital comprometido, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 2,5 (dois mil e quinhentos reais), o qual será corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo. A taxa de custódia será provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto)

dia útil do mês subsequente ao vencido. Durante os 12 (doze) primeiros meses de funcionamento da Classe, o valor mínimo mensal será de R$ 2 (dois mil reais).

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia/controladoria foi de R$ 20 (R$ 15 no período de 19 de agosto de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de março de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Tendo em vista que não há distribuidores das Cotas que prestem serviços de forma contínua à Classe, o Regulamento da Classe não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício-Circular-Conjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE. A remuneração dos distribuidores que venham a ser contratados e remunerados pontualmente, a cada nova emissão de Cotas, será prevista nos documentos da respectiva oferta, conforme a Resolução CVM 160.

A Classe não prevê a cobrança de taxa de ingresso, taxa de saída, taxa de gestão ou taxa de performance.

16. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributação

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado,

amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e custodiante, no montante de R$ 10. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 19 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em assembleia geral de cotistas realizada em 25 de junho de 2025 foi deliberada e aprovada a realização da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo, em classe e série únicas, realizada de forma privada, conforme artigo 8º, inciso II da resolução CVM nº 160, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições descritos no suplemento da terceira emissão.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 15 de agosto de 2025 foi deliberada e aprovada a rerratificação da terceira emissão, realizada de forma privada, para alterar o montante total da oferta, bem como a quantidade de cotas, que passará a constar conforme o Anexo II que integra o regulamento; II) a alteração do público-alvo do Fundo e da Classe, atualmente destinados exclusivamente a investidores profissionais para investidores qualificados, de modo que a definição de “Investidores Autorizados” constante do Artigo 1º do regulamento seja alterada nesse sentido; e III) a autorização ao administrador e ao gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das matérias ora aprovadas.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 04 de novembro de 2025 foi deliberada e aprovada a realização da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo, em classe e série únicas, realizada de forma privada, conforme artigo 8º, inciso II da resolução CVM nº 160, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições descritos no suplemento da quarta emissão.

Em assembleia geral de cotistas realizada em 31 de março de 2026 foi deliberada e aprovada a 5ª

(quinta) emissão de cotas do Fundo, em classe e série únicas, realizada de forma privada, conforme artigo 8º, inciso II da resolução CVM nº 160, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições descritos no suplemento da quinta emissão.

22. Eventos subsequentes

Em assembleia geral de cotistas realizada em 25 de agosto de 2026 foi deliberado e aprovado, entre outros assuntos, a aprovação, para fins da integralização do valor atribuído aos Ativos de USD 2.799.989,07 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove dólares e sete centavos), correspondente a USD 5,5556 por ação, apurado com base no valor da rodada de investimento realizada na investida em julho de 2026.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo